

27º JOGOS ESCOLARES



GASPAR

.....

REGULAMENTO
2019



PREFEITURA DE
GASPAR



MUNICÍPIO DE GASPAR



KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito

LUIS CARLOS SPENGLER FILHO

Vice-prefeito



ZILMA MÔNICA SANSÃO

BENEVENUTTI

Secretária Municipal de Educação



JOSÉ CARLOS DE CARVALHO JÚNIOR

Diretor-Presidente da

Fundação Municipal de Esportes e Lazer

ESCOLAS PARTICIPANTES



SUMARIO

REGULAMENTO GERAL	
I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	5
II - FINALIDADES	5
III - COMISSÃO DISCIPLINAR PEDAGÓGICA	5
IV - ESTRUTURA DOS JOGOS	6
V - ETAPA CLASSIFICATÓRIA	6
VI - ETAPA FINAL	6
VII - PRAZOS PARA INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS MODALIDADES	7
VIII - CONGRESSOS TÉCNICOS	9
IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	9
X - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES	11
XI - MODALIDADES ESPORTIVAS	11
XII - CERIMONIAL DE ABERTURA	12
XIII - TRANSPORTE	12
XIV - ALIMENTAÇÃO	13
XV - CLASSIFICAÇÃO PARA OS JESC 2019	13
XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	13
REGULAMENTO TÉCNICO	
DAS FORMAS DE DISPUTA DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA	17
DAS FORMAS DE DISPUTA DA ETAPA FINAL	19
CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO	21
MODALIDADES ESPORTIVAS	22
▪ ATLETISMO	22
▪ BASQUETE 3X3	24
▪ BASQUETEBOL	26
▪ FUTSAL	28
▪ HANDEBOL	30
▪ JUDÔ	32
▪ KARATÊ	34
▪ SKATE	35
▪ TÊNIS DE MESA	36
▪ VÔLEI DE PRAIA	37
▪ VOLEIBOL	38
▪ XADREZ	39

CALENDÁRIO

Etapa Classificatória

04/06	Termo de Compromisso para a etapa classificatória Congresso Técnico da etapa classificatória * Prazo final para solicitar carteira de atleta
11/06	Prazo final para envio das relações nominais
24 a 28/06	Realização da etapa

Etapa Final

03/09	Prazo para envio do Termo de Compromisso
10/09	Congresso Técnico * Prazo final para solicitar carteira de atleta
17/09	Prazo final para envio das relações nominais
01 a 11/10	Realização da etapa

Skate

10/09/2019	Prazo final para envio das relações nominais [Até o Congresso Técnico]
A definir	Realização da modalidade

Karatê

10/09/2019	Prazo final para envio das relações nominais [Até o Congresso Técnico]
A definir	Realização da modalidade

Judô

10/09/2019	Prazo final para envio das relações nominais [Até o Congresso Técnico]
A definir	Realização da modalidade

REGULAMENTO GERAL

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem os 27º Jogos Escolares de Gaspar.

Art. 2º. Este evento é uma promoção da Prefeitura de Gaspar, realizado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL).

§ 1º. Compete à FMEL e à SEMED a elaboração e a interpretação deste regulamento.

§ 2º. A Fundação Municipal de Esportes e Lazer e a Secretaria Municipal de Educação poderão adotar parcerias com empresas públicas ou da iniciativa privada para viabilizar as ações do evento.

Art. 3º. Os Estabelecimentos de ensino inscritos e os participantes dos 27º Jogos Escolares de Gaspar serão considerados conhecedores deste Regulamento.

II - FINALIDADES

Art. 4º. Os 27º Jogos Escolares de Gaspar tem por finalidade promover o esporte escolar como instrumento imprescindível à formação sócio físico cultural, integrar alunos, pais, professores e comunidade, criando novas vivências na área esportiva, cultural e social e identificar talentos esportivos nas diversas modalidades.

III - COMISSÃO DISCIPLINAR PEDAGÓGICA

Art. 5º. A Justiça e a Disciplina Desportiva serão exercidas durante os 27º Jogos Escolares de Gaspar pela Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 6º. Para o julgamento dos processos envolvendo os alunos-atletas, professores e Estabelecimentos de Ensino, a Comissão Disciplinar Pedagógica deverá basear-se neste Regulamento e no Código da Justiça Desportiva de Santa Catarina, bem como no caderno de orientações da Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 7º. A Comissão Disciplinar Pedagógica será constituída por seis membros efetivos e seis suplentes, sendo:

MEMBROS	EFETIVOS	SUPLENTES
Secretaria Municipal de Educação	1	1
Fundação Municipal de Esportes e Lazer	1	1
Conselho Municipal de Educação	1	1
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1	1
Estabelecimentos de Ensino	2	2

§ 1º - Em caso de impossibilidade de comparecimento dos membros constituintes efetivos da Comissão Disciplinar Pedagógica ou parte deles, em determinada ocasião, ou que os membros ou suas escolas estejam diretamente envolvidos, os membros suplentes serão convocados a integrar a Comissão.

§ 2º - Em caso de necessidade poderão ser convocados outros professores participantes do evento.

§ 3º - Para a realização das sessões de instrução e julgamento será necessário a presença de no mínimo cinquenta por cento dos membros da Comissão Disciplinar Pedagógica.

IV - ESTRUTURA DOS JOGOS

Art. 8º. Os 27º Jogos Escolares de Gaspar serão realizados em duas etapas, **classificatória e final** sendo considerado como um único evento.

V - ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Art. 9º. Será realizada no período de **24 a 28 de junho de 2019**.

Art. 10. Será disputada nas modalidades de **basquetebol, futsal, handebol e voleibol** em que o número de equipes inscritas seja superior a quatro, separadamente por categoria e gênero.

Art. 11. Estarão automaticamente classificadas para a Etapa Final dos 27º Jogos Escolares de Gaspar as duas melhores equipes por modalidade/categoria/gênero da edição de 2018:

FUTSAL MIRIM FEMININO	EEB FERANDINO DAGNONI EEB FREI POLICARPO	VOLEIBOL MIRIM FEMININO	EEB FREI GODOFREDO COLÉGIO UNI
FUTSAL MIRIM MASCULINO	EEB ZENAIDE S COSTA EEB FREI GODOFREDO	VOLEIBOL MIRIM MASCULINO	EEB FREI GODOFREDO COLÉGIO UNI
FUTSAL INFANTIL FEMININO	EEB FREI POLICARPO EEB FREI GODOFREDO	VOLEIBOL INFANTIL FEMININO	EEB FREI GODOFREDO EEB IVO D'AQUINO
FUTSAL INFANTIL MASCULINO	EEB FERANDINO DAGNONI COLÉGIO MADRE F LAMPEL	VOLEIBOL INFANTIL MASCULINO	EEB FREI GODOFREDO COLÉGIO UNI
FUTSAL INFANTO FEMININO	EEB FREI GODOFREDO EEB HONÓRIO MIRANDA	VOLEIBOL INFANTO FEMININO	EEB FREI GODOFREDO EEB HONÓRIO MIRANDA
FUTSAL INFANTO MASCULINO	EEB FREI POLICARPO EEB FREI GODOFREDO	VOLEIBOL INFANTO MASCULINO	EEB FREI GODOFREDO EEB NORMA M SABEL
HANDEBOL MIRIM FEMININO	COLÉGIO UNI COLÉGIO MADRE F LAMPEL	HANDEBOL INFANTIL MASCULINO	COLÉGIO MADRE F LAMPEL EEB FREI POLICARPO
HANDEBOL MIRIM MASCULINO	COLÉGIO MADRE F LAMPEL EEB ZENAIDE S COSTA	HANDEBOL INFANTO FEMININO	COLÉGIO MADRE F LAMPEL IFSC
HANDEBOL INFANTIL FEMININO	COLÉGIO MADRE F LAMPEL EEB FREI POLICARPO	HANDEBOL INFANTO MASCULINO	EEB FREI POLICARPO COLÉGIO MADRE F LAMPEL

Art. 12. Caso uma ou mais equipes não confirmem sua participação será convocada a terceira colocada na modalidade/categoria/gênero e assim sucessivamente.

Art. 13. Não será disponibilizado transporte e alimentação para as disputas da Etapa Classificatória.

Art. 14. Não haverá premiação na Etapa Classificatória.

Art. 15. Para a Etapa Final serão classificadas 04 (quatro) equipes por categoria e gênero.

VI - ETAPA FINAL

Art. 16. Será realizada no período de **01 a 11 de outubro de 2019**.

Art. 17. Será disputada nas modalidades de Atletismo, Basquetebol, Basquete 3x3, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Skate, Tênis de mesa, Vôlei de Praia, Voleibol e Xadrez.

Art. 18. As modalidades de **judô, karatê e skate** terão disputas em data a definir, conforme segue:

Modalidade	Data	Local
Skate	A definir	Pista Ginásio Prefeito João dos Santos
Karatê	A definir	Colégio Madre Francisca Lampel
Judô	A definir	Ginásio Vereador Gilberto Sabel

Art. 19. Será disponibilizado transporte apenas para as modalidades de basquetebol, basquete 3x3, futsal, handebol, voleibol e atletismo (acima de quatro participantes).

Art. 20. Serão premiados com medalhas os alunos-atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade, categoria e gênero, sendo considerado o número de atletas previsto nas modalidades.

§ Único – Nas modalidades de judô e karatê serão premiados dois alunos-atletas com medalhas de bronze.

Art. 21. Aos Estabelecimentos de Ensino serão ofertados troféus de participação.

Art. 22. Caso alguma equipe, estando classificada, desista da participação na etapa final, será convidada a melhor equipe desclassificada na primeira etapa, utilizando critérios técnicos que constam desse regulamento.

VII - PRAZOS PARA AS INSCRIÇÕES E REALIZAÇÃO DAS MODALIDADES

Art. 23. Sempre que houver a necessidade de enviar documentos por e-mail, o endereço eletrônico a ser utilizado é: fmegaspar@gmail.com

Art. 24. **NÃO DIGITALIZAR** os as relações nominais e outros documentos para envio por e-mail. Esclarece-se que o endereço eletrônico do remetente substitui a obrigatoriedade da assinatura e do carimbo e que a data e hora de seu envio regularizam ou não a participação.

Art. 25. **NÃO HÁ TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO** para as modalidades de JUDÔ, SKATE E KARATÊ, bastando o envio da relação nominal até a data limite.

ETAPA CLASSIFICATÓRIA	
04/06/19 08h30	Prazo limite para enviar por e-mail ou entregar pessoalmente o TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO DAS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL, <u>inclusive das equipes pré-classificadas para a etapa final.</u>
	CONGRESSO TÉCNICO NAS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL.
	Prazo final para solicitar a CARTEIRA DE ATLETA visando participação na ETAPA CLASSIFICATÓRIA e nas modalidades de SKATE, JUDÔ e KARATÊ.
11/06/19 23h59	Prazo limite para enviar por e-mail as RELAÇÕES NOMINAIS DAS MODALIDADES DE BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL em que haja etapa classificatória.
24 a 28/06/19	Realização da ETAPA CLASSIFICATÓRIA nas modalidades BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL.

SKATE	
10/09/19 Congresso Técnico	Prazo limite para enviar por e-mail a RELAÇÃO NOMINAL.
A definir	Competição.

KARATÊ	
10/09/19 Congresso Técnico	Prazo limite para enviar por e-mail a RELAÇÃO NOMINAL.
A definir	Competição.

JUDÔ	
10/09/19 Congresso Técnico	Prazo limite para enviar por e-mail a RELAÇÃO NOMINAL.
A definir	Competição.

ETAPA FINAL	
03/09/19 23h59	Prazo para enviar por e-mail o TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NAS MODALIDADES DE ATLETISMO, BASQUETE 3x3, TÊNIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA E XADREZ.
10/09/19 08h30	Congresso Técnico da Etapa Final. Prazo final para solicitar a CARTEIRA DE ATLETA visando participação na ETAPA FINAL.
17/09/19 23h59	Prazo limite para enviar por email as RELAÇÕES NOMINAIS DAS MODALIDADES DE BASQUETE 3x3, TÊNIS DE MESA, VÔLEI DE PRAIA E XADREZ.
01 a 11/10/19	27º JOGOS ESCOLARES

ATLETISMO	
17/09/19 23h59	Prazo limite para enviar por email as RELAÇÕES NOMINAIS.
A definir	Prazo limite para solicitar alterações nas RELAÇÕES NOMINAIS.

Art. 26. A não entrega das relações nominais caracteriza desistência da participação na modalidade, gênero e categoria, podendo ser encaminhada denúncia a Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 27. A Coordenação Técnica não se responsabiliza por eventuais erros que possam ocorrer no envio dos arquivos por e-mail.

Art. 28. As equipes classificadas para a Etapa Final poderão entregar nova relação de alunos-atletas, devendo ser observado o limite de participação por aluno-atleta.

Art. 29. Os professores somente poderão ser incluídos pela Direção ou pelo professor coordenador e somente terá validade se homologados pela Coordenação Técnica da Fundação Municipal de Esportes e Lazer e na falta desta, pelo árbitro principal da modalidade.

Art. 30. A qualquer tempo a Coordenação da competição poderá rever os processos de inscrição. Se nesta revisão for apurada alguma irregularidade de alunos-atletas e equipes, os mesmos terão denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ Único - Poderão ser responsabilizados pelas inscrições os diretores e os professores responsáveis pelos Estabelecimentos de Ensino.

VIII - CONGRESSOS TÉCNICOS

Art. 31. Os Congressos Técnicos dos 27º Jogos Escolares de Gaspar serão realizados na sede da Fundação Municipal de Esportes e Lazer, localizada à Rua Itajaí 2.300, bairro Poço Grande e tem por finalidade apresentar as informações gerais e técnicas, esclarecer dúvidas e realizar o sorteio das modalidades.

§ 1º - Para a modalidade de tênis de mesa o sorteio será realizado após a entrega das relações nominais.

§ 2º - O emparecimento para a modalidade de xadrez será realizado na reunião técnica da modalidade.

§ 3º - Para as modalidades de skate, judô, karatê e atletismo haverá apenas reunião técnica e seus locais, dias e horários serão informados em boletim oficial.

Art. 32. No momento dos congressos técnicos (da etapa final e da etapa classificatória) será apresentado pela Coordenação Técnica o quadro geral de equipes inscritas. Nesta ocasião será permitido aos professores responsáveis efetuarem alterações (inclusões / substituições / desistências) nos termos de compromisso de suas escolas.

IX - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 33. Os 27º Jogos Escolares de Gaspar serão disputados pelos seguintes Estabelecimentos de Ensino:

1. Colégio Madre Francisca Lampel
2. Colégio Universitário
3. EEB Arnoldo Agenor Zimmermann
4. EEB Dolores Luzia dos Santos Krauss
5. EEB Ferandino Dagnoni
6. EEB Frei Godofredo
7. EEB Frei Policarpo
8. EEB Honório Miranda
9. EEB Ivo D'Áquino
10. EEB Luiz Franzói
11. EEB Marina Vieira Leal
12. EEB Norma Mônica Sabel
13. EEB Vitório Anacleto Cardoso
14. EEB Zenaide Schmitt Costa
15. IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina

Art. 34. Especificamente nas modalidades de **JUDÔ, KARATÊ e SKATE** serão aceitas inscrições de outros estabelecimentos de ensino de Gaspar, conforme o regulamento técnico de cada modalidade.

Art. 35. Com exceção das modalidades de **judô, karatê e skate** (observar regulamento técnico) Integrarão as equipes dos Estabelecimentos de Ensino alunos-atletas **dos 10 aos 17 anos de idade, nascidos entre 2002 a 2009** e devidamente matriculados e com frequência regular até o prazo limite da entrega das Relações Nominais.

QUADRO DE CATEGORIAS

CATEGORIA MIRIM			
IDADE	10 ANOS	11 ANOS	12 ANOS
ANO DE NASCIMENTO	2009	2008	2007

CATEGORIA INFANTIL			
IDADE	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS
ANO DE NASCIMENTO	2007	2006	2005

CATEGORIA INFANTO				
IDADE	14 ANOS	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS
ANO DE NASCIMENTO	2005	2004	2003	2002

Art. 36. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever uma equipe por modalidade, categoria e gênero.

Art. 37. Será permitida a participação de um mesmo aluno em 3 (três) das modalidades de basquetebol, basquete 3x3, futsal, handebol, tênis de mesa, voleibol, vôlei de praia e xadrez, além de poderem participar também do atletismo, judô, karatê e skate, sendo considerada a participação na etapa classificatória.

Art. 38. Um mesmo aluno-atleta não poderá ser inscrito em mais de uma categoria na mesma modalidade.

Art. 39. Na modalidade de atletismo um mesmo aluno-atleta poderá participar de no máximo 2 (duas) provas e do revezamento.

Art. 40. Para as modalidades de basquete, basquete 3x3, futsal, handebol, voleibol, vôlei de praia, atletismo e tênis de mesa, as equipes inscritas deverão estar acompanhadas por professores de Educação Física credenciados pela Direção do Estabelecimento de Ensino, os quais responderão pela parte técnica e disciplinar de todos os integrantes dessas equipes dentro e fora dos locais de competições.

Art. 41. Para as modalidades de judô, karatê, skate e xadrez os alunos-atletas deverão estar acompanhados por um representante do estabelecimento de ensino.

Art. 42. Os Estabelecimentos de Ensino poderão contar com professores de Educação Física fora de seu quadro de pessoal a qualquer tempo da competição, desde que estejam devidamente autorizados pelo diretor ou professor responsável.

Art. 43. A equipe que não cumprir perderá os pontos da partida em questão, não sendo desclassificada do evento.

X - IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Art. 44. Para identificação e participação de alunos-atletas e professores deverá ser apresentado um dos documentos abaixo, de fé pública, original, com fotografia, dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão emissor:

- Carteira de identidade;
- Carteira de federação ou confederação esportiva;
- Passaporte;
- Carteira de trabalho / Carteira de classe profissional;
- Carteira de Atleta expedida pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

§ Único - Para a categoria SUB 11 da modalidade de judô não será necessário apresentar documento de identificação.

Art. 45. Para solicitação da expedição da Carteira de Atleta, as unidades escolares deverão encaminhar, até a data de 04/06/2019 para a participação na Etapa Classificatória e até 10/09/2019 para a participação na Etapa Final.

- Ficha de Cadastro de Atleta [formato xlsx ou jpg];
- Foto 3x4 e Carteira de Identidade [frente e verso] digitalizados [formato jpg];

§ Único – Encaminhar para o email: fme gaspar@gmail.com.

Art. 46. No caso de perda ou extravio do documento a participação ficará condicionada a autorização da Coordenação do Evento e/ou coordenadores de modalidades, que somente poderá ocorrer com a apresentação do **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL EXPEDIDO ATÉ 30 DIAS ANTES DA DATA DO JOGO OU PROVA** e cópia da certidão de nascimento.

XI - MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 47. Constarão no programa dos 27º Jogos Escolares de Gaspar, as seguintes modalidades, por categoria e gênero:

CATEGORIA ► MODALIDADES ▼	MIRIM		INFANTIL		INFANTO	
	M	F	M	F	M	F
Atletismo	1-16	1-16	1-16	1-16	1-16	1-16
Basquete 3x3	3-4	3-4	3-4	3-4	3-4	3-4
Basquetebol	7-14	7-14	7-14	7-14	5-14	5-14
Futsal	7-14	7-14	7-14	7-14	5-14	5-14
Handebol	10-14	10-14	10-14	10-14	7-14	7-14
Tênis de mesa	1-3	1-3	1-3	1-3	1-3	1-3
Vôlei de Praia	Não há		2-3	2-3	2-3	2-3
Voleibol	9-14	9-14	9-14	9-14	6-14	6-14
Xadrez	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5	1-5

MODALIDADES ▼	Categorias distintas [*] Observar regulamento técnico da modalidade
Judô [*]	Sem limite de inscrições por categoria e gênero
Karatê [*]	
Skate [*]	De 01 a 10 inscrições por categoria e gênero

Art. 48. Será permitida a inscrição de até 14 (quatorze) alunos-atletas nas modalidades de basquetebol, futsal, handebol e voleibol, sendo que para cada jogo será permitido apenas o número máximo previsto nas regras oficiais de cada modalidade (basquetebol 12, futsal 14, handebol 14 e voleibol 14 [sendo dois líberos]). Nas demais modalidades observar o artigo nº 47.

Art. 49. Cada equipe poderá INCLUIR E/OU SUBSTITUIR alunos-atletas nas modalidades de BASQUETEBOL, FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, BASQUETE 3X3 E VÔLEI DE PRAIA até o início de cada partida junto com a entrega da documentação em modelo próprio fornecido pela organização.

Art. 50. Nas modalidades de JUDÔ, KARATÊ, SKATE, TÊNIS DE MESA E XADREZ serão permitidas **APENAS SUBSTITUIÇÕES** de alunos-atletas até o início da reunião técnica.

Art. 51. Na modalidade de **ATLETISMO** será permitida a SUBSTITUIÇÃO DE ALUNOS-ATLETAS prazo “A definir”.

§ 1º - Após esse prazo as relações nominais não poderão ser alteradas, com exceção à prova de revezamento onde os integrantes poderão ser substituídos por outros alunos-atletas que estejam inscritos em outras provas.

§ 2º - Para ser considerado inscrito nas provas de revezamento, os estabelecimentos de ensino deverão inscrever na ficha específica 4 (quatro) alunos-atletas.

XII - CERIMONIAL DE ABERTURA

Art. 52. As normas para participação obrigatória dos Estabelecimentos de Ensino serão encaminhadas pela Comissão de Cerimoniais.

XIII - TRANSPORTE

Art. 53. Haverá transporte APENAS NA ETAPA FINAL, para as modalidades de basquetebol, basquete 3x3, futsal, handebol e voleibol e para as equipes de atletismo com mais de quatro alunos-atletas inscritos.

Art. 54. Será disponibilizado transporte apenas para professores, coordenadores, alunos-atletas e demais pessoas que estiverem diretamente envolvidas com a competição.

Art. 55. Os estabelecimentos de ensino que não necessitem de transporte em determinado dia deverão avisar a coordenação de transporte com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 56. Não será permitido o transporte de alunos-atletas sem a presença de um responsável pela escola durante o percurso.

Art. 57. Casos de indisciplina durante o transporte serão relatados pelos motoristas e denúncia será encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 58. É de responsabilidade dos participantes observar os horários e locais de transporte de forma a evitar atrasos e penalizações na competição.

XIV - ALIMENTAÇÃO

Art. 59. **Será disponibilizado almoço apenas na Etapa Final**, aos participantes que necessitem permanecer no local de competição nos períodos matutino e vespertino e em casos específicos que a organização do evento julgar necessário.

Art. 60. Diariamente no início da manhã a coordenação de alimentação identificará junto às equipes o número necessário de almoços, de acordo com os alunos-atletas presentes no local de competição. Após essa informação a quantidade de almoços não poderá ser alterada.

Art. 61. Solicita-se o máximo de atenção no sentido de pedir apenas os almoços que realmente forem necessários, evitando-se assim o desperdício de alimentos e gastos desnecessários.

Art. 62. Os participantes deverão manter o local onde serão realizadas as refeições em ordem e depositando o lixo em locais apropriados.

XV - CLASSIFICAÇÃO PARA OS JESC 2019

Art. 63. As equipes classificadas de 1º a 3º lugares nas categorias infantil e infante nas modalidades de **basquetebol, futsal, handebol e voleibol** obterão o direito de participar de uma Etapa Seletiva para os Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC) 2020 a ser realizada antes da Etapa Microrregional, padronizando as categorias, conforme segue:

Categoria	Jogos Escolares de Gaspar		Jogos Escolares de Santa Catarina
	Infantil	→	12 a 14 anos
Infante	→	15 a 17 anos	

Art. 64. Caso não haja o número determinado de equipes em cada modalidade, categoria e gênero serão convidadas a participar da Etapa Seletiva as equipes classificadas em 4º lugar na respectiva categoria.

Art. 65. Caso não haja a realização de determinada modalidade/categoria/gênero na edição dos jogos de 2019 em razão do número insuficiente de equipes inscritas, as equipes que se inscreveram estarão automaticamente classificadas para as disputas da etapa microrregional dos JESC.

Art. 66. Se não houver a inscrição de nenhuma equipe na modalidade/categoria/gênero para os Jogos Escolares de 2019, a vaga para a participação nos JESC 2020 estará aberta a todos os Estabelecimentos de Ensino interessados.

Art. 67. As equipes poderão ser compostas por qualquer aluno pertencente ao Estabelecimento de Ensino, matriculados até o prazo estabelecido pela Fesporte.

Art. 68. Nas modalidades de **atletismo, judô, tênis de mesa, vôlei de praia e xadrez** será realizado um festival para definir os classificados.

Art. 69. A participação nos JESC estará condicionada às determinações da Fesporte.

XVI - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 70. Os atos oficiais administrativos de comunicação serão divulgados através de Boletins, Notas Oficiais, Resoluções ou outro documento pertinente.

Art. 71. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos 27º Jogos Escolares de Gaspar desde que tenha sido regularmente publicado.

§ Único - Os atos oficiais administrativos de comunicação serão publicados no endereço eletrônico www.gaspar.sc.gov.br, no link Fundação Municipal de Esportes e Lazer, ou outro disponibilizado para esse fim.

Art. 72. A condição de saúde dos alunos-atletas participantes, a responsabilidade sobre a participação de menores de idade de acordo com a legislação vigente no país e as devidas autorizações para a participação no evento ficará sob a responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino participantes.

Art. 73. O Estabelecimento de Ensino que não comparecer através de equipe e/ou aluno-atleta para a disputa de competição, comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade, será considerado perdedor por W X O, sendo desclassificado apenas na reincidência ou quando o regulamento técnico da modalidade assim obrigar.

§ 1º - Se houver a desclassificação a equipe e/ou aluno-atleta terá seus resultados obtidos na competição anulados.

§ 2º - Além das conseqüências previstas neste artigo, o faltoso poderá ter denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 3º - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe ou atleta requerer sua ascensão.

§ 4º - O WxO não será caracterizado caso o motivo do atraso do início da partida seja motivado por interferência da Coordenação Geral.

Art. 74. Quando houver denúncia que um Estabelecimento de Ensino apresentou para as disputas equipe e/ou atleta sem as condições legais para atuação, será convocado pela Comissão Técnica para comprovar a veracidade dos fatos apresentando documentos legais. Caso a denúncia seja procedente a equipe infratora terá os pontos anulados na partida em questão e o aluno-atleta desclassificado da competição.

§ 1º - Se o placar final for favorável à equipe/jogador infrator ou o placar estiver empatado, considera-se o placar de 1x0 (futsal), 20x0 (basquete), basquete 3x3 (4x0) 1x0 (handebol), 2x0 (voleibol), 2x0 (tênis de mesa), 2x0 (vôlei de praia), 1x0 (xadrez) para a outra equipe/jogador. Se o adversário for vencedor mantém-se o placar do jogo.

§ 2º - Quando prova ou luta, o resultado alcançado pelo atleta será desconsiderado.

§ 3º - No caso da Comissão Técnica não se julgar apta a decidir a questão esta fará o encaminhamento da denúncia à Comissão Disciplinar Pedagógica.

§ 4º - A Comissão Técnica pode indeferir a denúncia se entender que a mesma não está baseada em fatos relevantes.

§ 5º - O prazo para protocolar denúncia será de 30 minutos após a realização da partida ou prova diretamente com a coordenação técnica ou coordenação de modalidades.

Art. 75. Haverá uma tolerância de 15 minutos apenas para o início do primeiro jogo de cada período, não havendo tal para os demais, contados a partir do relógio do primeiro árbitro ou árbitro principal.

Art. 76. Quando houver coincidência de uniformes caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogos providenciar a troca do uniforme (poderão utilizar coletes) no tempo máximo de 15 minutos, contados a partir do relógio do primeiro árbitro ou árbitro principal.

Art. 77. Os documentos para conferência (professores e alunos-atletas) deverão ser apresentados ao mesário/apontador da partida até 15 minutos antes do início de cada jogo.

§ Único - A equipe que não entregar a documentação até o prazo limite determinado deverá aguardar até o início da disputa da partida em seu banco de reservas e ficará impossibilitada de fazer o aquecimento na quadra de jogo, caso haja.

Art. 78. É proibido às pessoas diretamente envolvidas com as competições, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição e refeitório, entre outros. O faltoso ficará sujeito às penalidades impostas pela Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 79. Aluno-atleta ou dirigente que mesmo não estando no local de competição for visto e reconhecido por membro da Comissão Organizadora, Comissão Disciplinar Pedagógica e/ou arbitragem cometendo atos contra a fé e a moralidade esportiva e/ou ofendendo promotores,

organizadores e demais pessoas envolvidas na competição, poderá ser citado em relatório e terá que responder tais atitudes diante da Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 80. Para efeito de uniforme, será considerado minimamente:

- a) **Atletismo:** camisa identificada com nome e/ou marca da escola, número de identificação, calção, bermuda, legging ou agasalho.
- b) **Basquetebol, Basquete 3x3, futsal, handebol, vôlei de praia e voleibol:** camisas iguais e numeradas, calções esportivos ou legging da mesma cor predominante e calça de agasalho para o goleiro. Não é necessário identificar a escola.
- c) **Tênis de mesa:** camisa identificada com nome e/ou marca da escola, calção esportivo, calçado esportivo, legging, bermuda esportiva ou agasalho, Não será permitido o uso de roupa jeans ou similar, bem como calçados abertos (chinelos e sandálias) ou descalços.
- d) **Xadrez:** será exigido minimamente o uso de camisa, jaqueta ou agasalho identificado com nome e/ou marca da escola. É permitido competir com calça jeans.

§ 1º - Para as modalidades de skate, judô e karatê as orientações sobre uniformes estão citadas nos respectivos regulamentos técnicos.

§ 2º - Será proibida a utilização nos uniformes de publicidade com referência direta ou indireta de marcas de cigarros, bebidas alcoólicas e propaganda política.

Art. 81. O controle dos cartões será de inteira responsabilidade das equipes. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado à coordenação técnica.

§ 1º - Na partida em que houver o WxO, os atletas que tiverem que cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte.

§ 2º - Quando ocorrer uma desclassificação, todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

Art. 82. Estará automaticamente suspensa da partida subsequente na mesma modalidade, gênero e categoria a pessoa física que:

I - No basquetebol ou basquete 3x3 for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas).

II - No Futsal for expulso ou receber 2 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não.

III - No Handebol, for expulsa ou desqualificada.

IV - No Voleibol/Vôlei de Praia, for desqualificada.

§ 1º Todos os casos de expulsão e desqualificação devem ser acompanhados de relatório feito pela arbitragem.

§ 2º - Não se aplica o disposto neste artigo se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pela Comissão Disciplinar Pedagógica, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 3º - Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição.

§ 4º - A pessoa física que for expulsa no último jogo da Etapa Classificatória deverá cumprir a suspensão no primeiro jogo da Etapa Final. Os cartões amarelos recebidos serão anulados para a Etapa Final dos jogos.

Art. 83. Só será permitida na área específica de competição a presença de pessoal devidamente autorizado de acordo com as regras da modalidade ou com autorização da coordenação dos jogos.

Art. 84. Nos locais de competição somente será permitida a entrada e utilização de instrumentos de som ou percussão desde que devidamente autorizados pela coordenação da modalidade e arbitragem e ainda, deverão estar em local determinado.

Art. 85. A comissão técnica, coordenação de modalidade e arbitragem poderão solicitar o documento de identificação de qualquer participante em qualquer momento.

§ Único - Em caso de irregularidade o Estabelecimento de Ensino terá denúncia encaminhada à Comissão Disciplinar Pedagógica.

Art. 86. Compete aos Estabelecimentos de Ensino participantes a organização de suas participações quando houver coincidência de horários de competições de diferentes modalidades e categorias.

Art. 87. Todos os participantes dos 27º Jogos Escolares de Gaspar devidamente representados/assistidos por quem de direito, na efetivação de sua participação, autorizam, em caráter gratuito, irrevogável e irretratável, a organização do evento a captar e fixar a sua imagem e voz durante a realização dos jogos, em qualquer suporte existente, ficando esta entidade, desta forma, plenamente capacitada a utilizar a imagem e voz para fins de divulgação do evento a qualquer tempo e em qualquer lugar.

Art. 88. Os casos omissos do presente regulamento serão solucionados pela Coordenação Geral do evento, com o apoio das demais Comissões.

Art. 89. Este regulamento foi produzido com base nas conclusões da reunião de avaliação dos 26º Jogos Escolares de Gaspar realizada no dia 13/11/18 e aprovado na reunião com os professores de Educação Física no dia 12/03/19.

REGULAMENTO TÉCNICO

DAS FORMAS DE DISPUTA DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA

Equipes Inscritas	Forma de disputa	Nº de jogos												
6	<p>2 chaves com 3 equipes cada, classificando-se para a Etapa Final as 2 melhores equipes de cada chave.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Chave A</th> <th style="text-align: center;">Chave B</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">A1</td> <td style="text-align: center;">B1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A2</td> <td style="text-align: center;">B2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A3</td> <td style="text-align: center;">B3</td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	A1	B1	A2	B2	A3	B3	6				
Chave A	Chave B													
A1	B1													
A2	B2													
A3	B3													
7	<p>2 chaves, 1 com 3 e outra com 4 equipes, classificando-se para a Etapa Final as 2 melhores equipes de cada chave.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Chave A</th> <th style="text-align: center;">Chave B</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">A1</td> <td style="text-align: center;">B1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A2</td> <td style="text-align: center;">B2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A3</td> <td style="text-align: center;">B3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A4</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	A1	B1	A2	B2	A3	B3	A4		9		
Chave A	Chave B													
A1	B1													
A2	B2													
A3	B3													
A4														
8	<p>2 chaves com 4 equipes cada, classificando-se para a Etapa Final as 2 melhores equipes de cada chave.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Chave A</th> <th style="text-align: center;">Chave B</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">A1</td> <td style="text-align: center;">B1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A2</td> <td style="text-align: center;">B2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A3</td> <td style="text-align: center;">B3</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A4</td> <td style="text-align: center;">B4</td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	A1	B1	A2	B2	A3	B3	A4	B4	12		
Chave A	Chave B													
A1	B1													
A2	B2													
A3	B3													
A4	B4													
9	<p>3 chaves com 3 equipes cada, classificando-se para a Etapa Final o campeão de cada chave e o melhor segundo colocado entre todas as chaves.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Chave A</th> <th style="text-align: center;">Chave B</th> <th style="text-align: center;">Chave C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">A1</td> <td style="text-align: center;">B1</td> <td style="text-align: center;">C1</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A2</td> <td style="text-align: center;">B2</td> <td style="text-align: center;">C2</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">A3</td> <td style="text-align: center;">B3</td> <td style="text-align: center;">C3</td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	Chave C	A1	B1	C1	A2	B2	C2	A3	B3	C3	9
Chave A	Chave B	Chave C												
A1	B1	C1												
A2	B2	C2												
A3	B3	C3												

10	<p>2 chaves com 3 equipes cada mais 1 chave com 4 equipes, o campeão de cada chave e o melhor segundo colocado entre todas as chaves.</p> <table border="1" data-bbox="523 338 1165 504"> <thead> <tr> <th>Chave A</th> <th>Chave B</th> <th>Chave C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>B1</td> <td>C1</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>B2</td> <td>C2</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>B3</td> <td>C3</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	Chave C	A1	B1	C1	A2	B2	C2	A3	B3	C3	A4			12
Chave A	Chave B	Chave C															
A1	B1	C1															
A2	B2	C2															
A3	B3	C3															
A4																	
11	<p>2 chaves com 4 equipes cada mais 1 chave com 3 equipes, o campeão de cada chave e o melhor segundo colocado entre todas as chaves.</p> <table border="1" data-bbox="523 728 1165 893"> <thead> <tr> <th>Chave A</th> <th>Chave B</th> <th>Chave C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>B1</td> <td>C1</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>B2</td> <td>C2</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>B3</td> <td>C3</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>B4</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	Chave C	A1	B1	C1	A2	B2	C2	A3	B3	C3	A4	B4		15
Chave A	Chave B	Chave C															
A1	B1	C1															
A2	B2	C2															
A3	B3	C3															
A4	B4																
12	<p>4 chaves com 3 equipes cada, classificando-se para as semifinais os campeões de cada chave e o melhor segundo colocado entre todas as chaves.</p> <table border="1" data-bbox="523 1153 1165 1319"> <thead> <tr> <th>Chave A</th> <th>Chave B</th> <th>Chave C</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>A1</td> <td>B1</td> <td>C1</td> </tr> <tr> <td>A2</td> <td>B2</td> <td>C2</td> </tr> <tr> <td>A3</td> <td>B3</td> <td>C3</td> </tr> <tr> <td>A4</td> <td>B4</td> <td>C4</td> </tr> </tbody> </table>	Chave A	Chave B	Chave C	A1	B1	C1	A2	B2	C2	A3	B3	C3	A4	B4	C4	12
Chave A	Chave B	Chave C															
A1	B1	C1															
A2	B2	C2															
A3	B3	C3															
A4	B4	C4															

DAS FORMAS DE DISPUTA DA ETAPA FINAL

DE 2 A 5 EQUIPES

Fase Final: Sistema de rodízio em 1 (um) turno.

DE 6 A 8 EQUIPES

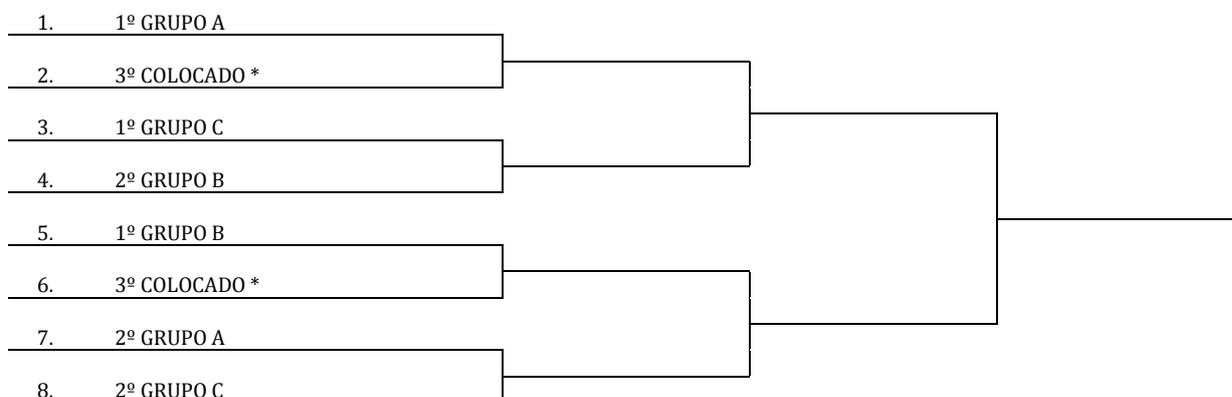
Fase Classificatória: As equipes participantes serão divididas em 2 grupos disputados pelo sistema de rodízio em 1 turno. Classificam-se os 2 primeiros colocados de cada grupo para a Fase Final.

Fase Final: Será disputada pelo sistema de cruzamento olímpico, para as disputas de 1º a 4º lugares.

DE 9 A 11 EQUIPES

Fase Classificatória: Os participantes serão divididos em 3 grupos disputados pelo sistema de rodízio em 1 turno. Estarão classificados para a Fase Quartas de Final os 2 primeiros lugares de cada grupo e os 2 melhores terceiros lugares por critério técnico.

Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória Simples com disputa de 3º/4º lugares. Os 8 (oito) classificados serão distribuídos na chave da seguinte forma:

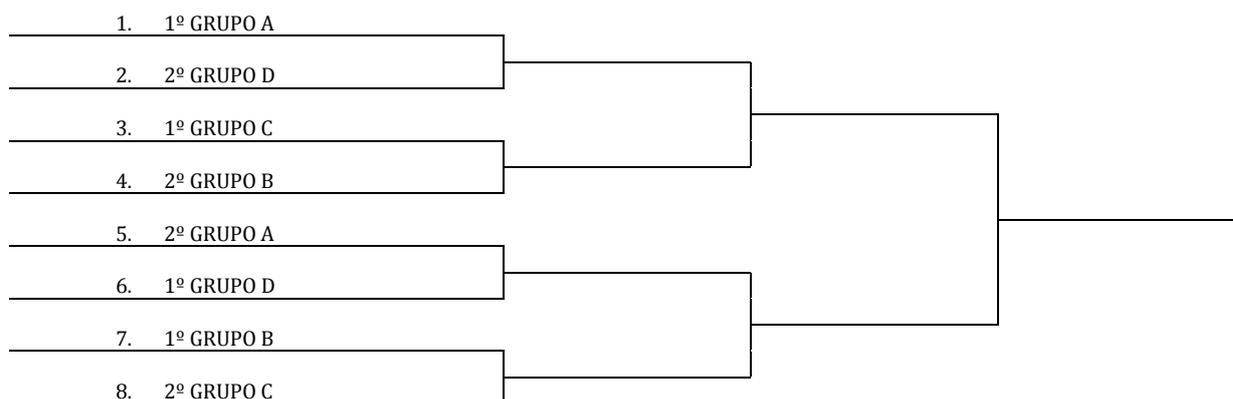


* Observação: Na composição das chaves para a Fase Quartas de Final, a Coordenação Técnica tentará, dentro do possível, evitar que equipes oriundas do mesmo grupo da Fase Classificatória se enfrentem antes da Fase Final.

DE 12 A 16 EQUIPES

Fase Classificatória: Os participantes serão divididos em 4 grupos disputados pelo sistema de rodízio em 1 turno. Classificam-se os 2 primeiros colocados de cada grupo para as Quartas de Final.

Fase Quartas de Final / Fase Semifinal / Fase Final: Eliminatória Simples com disputa de 3º/4º lugares. As 8 (oito) classificadas serão distribuídas na chave da seguinte forma:



PARA A MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

1. A forma de disputa será definida após o recebimento das inscrições.
2. Será priorizada a composição dos grupos com 3 alunos-atletas e caso necessário, com 4.
3. Serão classificados para a próxima fase os 2 melhores alunos-atletas de cada grupo, disputada em eliminatória simples.
4. Na composição dos grupos da primeira fase se buscará evitar a que em um mesmo grupo estejam alunos-atletas da mesma escola.

CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO

BASQUETEBOL/BASQUETE 3x3

- 1) **Pontos average** (nº de pontos feitos divididos pelo nº de pontos sofridos em todos os jogos da Fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- 2) **Média de pontos pró** (nº de pontos feitos divididos pelo nº de jogos da Fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- 3) **Média de pontos contra** (nº de pontos sofridos dividido pelo nº de jogos da Fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 4) **Sorteio**.

FUTSAL e HANDEBOL

- 1) **Gols average** (nº de gols feitos divididos pelo nº de gols sofridos em todos os jogos da Fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- 2) **Média de gols pró** (nº de gols feitos divididos pelo nº de jogos da Fase. Classifica-se o maior coeficiente).
- 3) **Média de gols contra** (nº de gols sofridos dividido pelo nº de jogos da Fase. Classifica-se o menor coeficiente);
- 4) **Sorteio**.

TÊNIS DE MESA, VOLEIBOL E VÔLEI DE PRAIA

- 1) **Sets average** (nº de sets vencidos divididos pelo nº de sets perdidos em todos os jogos da Fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- 2) **Pontos average** (nº de pontos vencidos divididos pelo nº de pontos perdidos em todos os jogos da Fase. Classifica-se o maior coeficiente);
- 3) **Sorteio**.

OBSERVAÇÕES

Obs. 1: Para qualquer uma das modalidades acima, utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

Obs. 2: Quando na fórmula constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Federação internacional de Atletismo (IAAF) e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Na competição de Atletismo serão realizadas as seguintes provas nas respectivas categorias:

Mirim	Infantil	Infanto
75 metros	75 metros	100 metros
200 metros	200 metros	400 metros
600 metros	800 metros	800 metros
Revezamento 4x75 metros	Revezamento 4x75 metros	Revezamento 4x100 metros
Arremesso de peso	Arremesso de peso	Arremesso de peso
Salto em Altura	Salto em Altura	Salto em Altura
Salto em distância	Salto em distância	Salto em distância

Peso (kg)					
Mirim M	Mirim F	Infantil M	Infantil F	Infanto M	Infanto F
3,0	2,0	4,0	3,0	5,0	4,0

Início do sarrafo para o salto em altura					
Mirim M	Mirim F	Infantil M	Infantil F	Infanto M	Infanto F
1,00m	0,90m	1,15m	1,05m	1,25m	1,15m

3. As provas de 75 e 100 metros serão disputadas em semifinais e finais, classificando-se para as finais por tempo. As demais provas terão sua classificação por tempo sendo consideradas finais.
4. Cada estabelecimento de Ensino poderá confirmar até 2 alunos-atletas por prova e uma equipe de revezamento em cada categoria.
5. Cada aluno-atleta poderá participar no máximo de 2 provas e um revezamento.
6. Será permitida a substituição na prova de revezamento desde que os alunos-atletas estejam inscritos em outras provas.
7. Na prova de salto em distância o salto será medido a partir do ponto de queda mais próximo da areia até a última marca deixada no corredor de salto (salto real).
8. Nas provas de arremesso de peso e salto em distância todo competidor terá direito a 3 (três) tentativas.
9. Quando houver necessidade do aluno-atleta devidamente inscrito competir simultaneamente em prova de campo e prova de pista será dada prioridade de participação às provas de pista, cabendo a arbitragem da prova de campo aguardar o término da prova de pista.

10. Cada estabelecimento de ensino deverá utilizar numeração específica, conforme abaixo, colocado na frente da camisa do aluno-atleta.
- 10.1. Não é permitido que mais de um aluno utilize a mesma numeração.
- 10.2. A comissão organizadora disponibilizará os números às escolas e estas deverão providenciar a colocação dos mesmos nas camisas com alfinetes de segurança.
- 10.3. Os números ficarão de posse das escolas que deverão utilizar anualmente nos Jogos Escolares e serão responsáveis pela sua substituição em caso de necessidade.

NUMERAÇÃO OBRIGATÓRIA

Colégio Madre Francisca Lampel	001 A 050
Colégio Universitário	051 A 100
EEB Arnaldo Agenor Zimmermann	101 A 150
EEB Dolores Luzia dos Santos Krauss	151 A 200
EEB Ferandino Dagnoni	201 A 250
EEB Frei Godofredo	251 A 300
EEB Frei Policarpo	301 A 350
EEB Honório Miranda	351 A 400
EEB Ivo D'Áquino	401 A 450
EEB Luiz Franzói	451 A 500
EEB Marina Vieira Leal	501 A 550
EEB Norma Mônica Sabel	551 A 600
EEB Vitório Anacleto Cardoso	601 A 650
EEB Zenaide Schmitt Costa	651 A 700
IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina	701 A 750

11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Geral do evento.

BASQUETE 3x3

1. INÍCIO DO JOGO

- 1.1 Um sorteio realizado pelo árbitro definirá a posse de bola.
- 1.2 O jogo deve iniciar com 3 jogadores.

2. PONTUAÇÃO:

- 2.1. Deverá ser atribuído 1 ponto a cada arremesso dentro da linha dos 2 pontos.
- 2.2 Serão atribuídos 2 pontos a cada arremesso de trás da linha de 2 pontos.
- 2.3 Será atribuído 1 ponto a cada lance livre com sucesso.

3. TEMPO DE JOGO / VENCEDOR DE UM JOGO:

- 3.1 O tempo regular de jogo será de 1 período de 8 (oito) minutos.
- 3.2 O relógio deve ser interrompido durante situações de bola parada e lances livres.
- 3.3 No entanto, a primeira equipe a marcar 11 pontos ou mais ganha o jogo se tal evento ocorrer antes do final do tempo regular de jogo. Essa regra é válida para o tempo regular, não para a prorrogação.
- 3.4 Se o placar estiver empatado ao final do tempo de jogo, uma prorrogação será jogada. Haverá um intervalo de um 1 minuto antes da prorrogação. A primeira equipe a marcar 1 ponto na prorrogação ganha o jogo.
- 3.5 Uma equipe perderá o jogo por desistência se no horário programado para o início da partida a equipe não estiver presente na quadra de jogo com 3 jogadores prontos para jogar, sendo eliminada na reincidência.

4. FALTAS/LANCES LIVRES

- 4.1 A equipe está em situação de falta coletiva quando tiver cometido 5 faltas no período.
- 4.2 Um jogador que tenha cometido 5 faltas deve deixar o jogo.
- 4.3. Será atribuído 1 lance livre às faltas cometidas durante o ato de arremessar dentro da linha de 2 pontos.
- 4.4. Serão atribuídos 2 lances livres às faltas cometidas durante o ato de arremessar de trás da linha de 2 pontos.
- 4.5 Será atribuído 1 lance livre adicional às faltas cometidas durante o ato de arremessar seguidas de um arremesso bem sucedido.
- 4.6 Às faltas cometidas em situações que não caracterizem o ato de arremessar, mas em situação de penalidade, será atribuído 1 lance livre.

5. JOGO PASSIVO

- 5.1 Deixar de jogar ativamente pela tentativa de pontuar deve ser considerado como violação.
- 5.2 Se uma equipe não estiver ativamente tentando pontuar, o árbitro deverá avisar a equipe começando a contagem dos últimos 5 segundos de posse de bola. Caso a equipe não conclua o arremesso, perderá a posse de bola.

6. COMO A BOLA É JOGADA

- 6.1 Após cada arremesso bem sucedido ou último lance livre:
 - a) Um jogador da equipe que não pontuou reiniciará o jogo, driblando ou passando a bola para algum lugar na quadra atrás da linha de 2 pontos.

b) Se a equipe de ataque ganha o rebote, pode continuar a tentativa de pontuar, sem voltar a bola a um local atrás da linha de 2 pontos.

c) Se a equipe de defesa ganha o rebote, deve voltar a bola a um local atrás da linha de 2 pontos (passando ou driblando).

7. APÓS UMA ROUBADA DE BOLA, PERDA DE POSSE, ETC.

7.1 Se acontecer dentro da linha de 2 pontos, a bola deve ser passada/driblada até um local atrás da linha de 2 pontos.

7.2 A posse de bola dada a qualquer equipe após uma situação de bola parada que não seja uma pontuação bem sucedida deve começar atrás da linha de dois pontos na parte superior da quadra.

7.3 No caso de uma situação de bola presa, a posse de bola deve ser dada à equipe de defesa.

8. SUBSTITUIÇÃO

8.1 A substituição será permitida a qualquer equipe quando a bola estiver parada.

9. PEDIDOS DE TEMPO

9.1 O capitão da equipe jogador poderá pedir 1 tempo técnico por jogo, com a duração de 30 segundos, em uma situação de bola parada.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:

- a. Confronto direto (2 equipes)
- b. Maior número de pontos marcados
- c. Menor número de pontos sofridos
- d. Saldo de pontos
- e. Pontos average
- f. Sorteio

Obs.1: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

Obs. 2: Quando na fórmula utilizar average e o resultado constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: 2 (dois) pontos
- Derrota: 1 (um) ponto

12. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

BASQUETEBOL

1. A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Basquetebol (CBB) e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Categorias MIRIM e INFANTIL:
 - 2.1. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada.
 - 2.2. Entre o 1º e o 2º e o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 1 (um) minuto e entre o 2º e o 3º quartos o intervalo será de 3 (três) minutos.
 - 2.3. O último minuto do 4º quarto será cronometrado.
 - 2.4. O cronômetro será travado nas seguintes situações: lance-livre, faltas, pedido de tempo e por determinação do árbitro.
 - 2.5. Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempos-técnicos de 1 (um) minuto por partida, sendo o 1º para 1º/2º quartos e o 2º para 3º/4º quartos.
 - 2.6. Até o final da partida 7 (sete) alunos-atletas deverão participar de 1 (um) quarto completo.
 - 2.7. Não será permitida a soma de tempo de jogo para caracterizar um quarto completo.
 - 2.8. A equipe que até o início do 4º quarto não completar as trocas obrigatórias perderá o jogo. O placar será mantido se a equipe infratora estiver perdendo o jogo.
 - 2.9. Quando um aluno-atleta não puder completar um quarto a equipe poderá substituí-lo. Esta atitude não caracteriza o cumprimento de um quarto completo. Se esta possibilidade ocorrer no último quarto a equipe deverá completar a partida com um aluno-atleta a menos.
 - 2.10. As equipes poderão ser completadas somente até o início do 4º quarto mediante apresentação da documentação obrigatória desde que o nome do atleta conste em súmula.
3. Categoria INFANTO:
 - 3.1. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada.
 - 3.2. Entre o 1º e o 2º período haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.
 - 3.3. Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempos-técnicos de 1 (um) minuto por partida, sendo um para o 1º tempo e outro para o 2º tempo.
4. Em caso de empate no tempo normal as partidas terão prorrogações de 3 (três) minutos corridos quantas forem necessárias.

5. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:
- a. Confronto direto (2 equipes)
 - b. Maior número de pontos marcados
 - c. Menor número de pontos sofridos
 - d. Saldo de pontos
 - e. Pontos average
 - f. Sorteio

Obs.1: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

Obs. 2: Quando na fórmula utilizar average e o resultado constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

6. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
- Vitória: 2 (dois) pontos
 - Derrota: 1 (um) ponto

7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

FUTSAL

1. A competição de Futsal será realizada de acordo com as normas e regras oficiais em vigor no País e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Categorias MIRIM e INFANTIL:
 - 2.1. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada.
 - 2.2. Entre o 1º e o 2º e o 3º e 4º quartos, haverá um intervalo de 1 (um) minuto e entre o 2º e o 3º quartos o intervalo será de 3 (três) minutos.
 - 2.3. O último minuto do 4º quarto será cronometrado.
 - 2.4. Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempos-técnicos de 1 (um) minuto por partida, sendo o 1º para 1º/2º quartos e o 2º para 3º/4º quartos.
 - 2.5. Até o final da partida 7 (sete) alunos-atletas deverão participar de 1 (um) quarto completo.
 - 2.6. Não será permitida a soma de tempo de jogo para caracterizar um quarto completo.
 - 2.7. A equipe que até o início do 4º quarto não completar as trocas obrigatórias perderá o jogo. O placar será mantido se a equipe infratora estiver perdendo o jogo. Em caso de empate, o placar do jogo será de 01x00 contra a equipe infratora.
 - 2.8. Quando um aluno-atleta não puder completar um quarto a equipe poderá substituí-lo. Esta atitude não caracteriza o cumprimento de um quarto completo. Se esta possibilidade ocorrer no último quarto a equipe deverá completar a partida com um aluno-atleta a menos.
 - 2.9. As equipes poderão ser completadas somente até o início do 4º quarto mediante apresentação da documentação obrigatória desde que o nome do atleta conste em súmula.
 - 2.10. Na categoria MIRIM no ato de reposição de bola pelo goleiro, a bola deverá tocar a quadra de defesa, antes de cruzar a linha divisória da quadra [quadra de ataque].
3. Para a categoria INFANTO:
 - 3.1. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada.
 - 3.2. Entre o 1º e o 2º período haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos. O último minuto do 2º período será cronometrado.
 - 3.3. Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempos-técnicos de 1 (um) minuto por partida, sendo um para o 1º tempo e outro para o 2º tempo.
4. Nas categorias INFANTIL E INFANTO será permitida a reposição de bola pelo goleiro, sem que seja necessário que a bola toque no seu lado da quadra antes de cruzar a linha divisória da quadra.
5. Será obrigatório o uso de caneleiras para todos os alunos-atletas participantes da competição.

6. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: 3 (três) pontos
- Empate: 1 (um) ponto
- Derrota: 0 (zero) pontos

7. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:

- a) Confronto direto (2 equipes)
- b) Menor número de gols sofridos**
- c) Maior número de gols marcados**
- d) Saldo de gols
- e) Gols average
- f) Sorteio

Obs.1: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

Obs. 2: Quando na fórmula utilizar average e o resultado constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

8. No caso em que a Fase for disputada em eliminatória simples e a Fase Final for Cruzamento Olímpico e, no tempo regulamentar, o jogo terminar empatado, aplicar-se-á o seguinte:

- a) Cobrança de penalidades máximas de acordo com a regra específica da modalidade.
- b) No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas, as duas equipes deverão ter disponibilizado o mesmo número de alunos-atletas para as cobranças. Caso uma equipe possua nº de atletas inferior a outra, a equipe com maior nº deverá retirar das cobranças alunos necessários para igualar o nº de cobradores.

9. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

HANDEBOL

1. A competição de Handebol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Federação Internacional de Handebol (CBHb), e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. Categorias MIRIM e INFANTIL:
 - 2.1. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 4 (quatro) quartos de 7 (sete) minutos e 30 (trinta) segundos cada.
 - 2.2. Entre o 1º e o 2º e o 3º e 4º quartos haverá um intervalo de 1 (um) minuto e entre o 2º e o 3º quartos o intervalo será de 3 (três) minutos.
 - 2.3. Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempos-técnicos de 1 (um) minuto por partida, sendo o 1º para 1º/2º quartos e o 2º para 3º/4º quartos.
 - 2.4. Até o final da partida 10 (dez) alunos-atletas deverão participar de 1 (um) quarto completo.
 - 2.5. Não será permitida a soma de tempo de jogo para caracterizar um quarto completo.
 - 2.6. A equipe que até o início do 4º quarto não completar as trocas obrigatórias perderá o jogo. O placar será mantido se a equipe infratora estiver perdendo o jogo. Em caso de empate, o placar do jogo será de 02x00 contra a equipe infratora.
 - 2.7. Quando um aluno-atleta, não puder completar um quarto a equipe poderá substituí-lo. Esta atitude não caracteriza o cumprimento de um quarto completo. Se esta possibilidade ocorrer no último quarto, a equipe deverá completar a partida com um aluno-atleta a menos.
 - 2.8. As equipes poderão ser completadas somente até o início do 4º quarto, mediante apresentação da documentação obrigatória, desde que o nome do atleta conste em súmula.
 - 2.9. A exclusão será de 1 (um) minuto.
3. Categoria INFANTO:
 - 3.1. O tempo de jogo será de 30 (trinta) minutos corridos divididos em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada.
 - 3.2. Entre o 1º e o 2º período haverá um intervalo de 5 (cinco) minutos.
 - 3.3. Cada equipe terá direito a 2 (dois) pedidos de tempo de 1 (um) minuto por período.
 - 3.4. A exclusão será de 1 (um) minuto.

4. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória são os seguintes:

- a) Confronto direto (2 equipes)
- b) Maior número de gols marcados
- c) Menor número de gols sofridos
- d) Saldo de gols
- e) Gols average
- f) Sorteio

Obs.1: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

Obs. 2: Quando na fórmula utilizar average e o resultado constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

5. Ocorrendo empate em um jogo que necessite apontar um vencedor (qualquer fase), adotar-se-á o seguinte critério:

- a) Cobrança de 5 (cinco) tiros de 7 metros.
- b) Persistindo o empate será cobrado tiro de 7 metros, um por cada equipe até que haja diferença de um gol no marcador.
- c) Nas cobranças dos tiros de 7 metros, deverá haver uma equivalência entre os jogadores das equipes, diminuindo-se os jogadores de alguma equipe se for necessário.
- d) Um aluno-atleta só poderá fazer sua segunda tentativa, após todos os demais já terem feito sua tentativa.
- e) O atleta que tenha sido expulso ou desclassificado da partida não poderá cobrar os tiros de 7 metros.

6. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: 3 (três) pontos
- Empate: 2 (dois) pontos
- Derrota: 1 (um) ponto

7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

JUDÔ

1. A competição de judô nos 27^º Jogos Escolares de Gaspar será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Judô, adotadas pela Federação Catarinense e associações credenciadas e pelo que dispuser este Regulamento.
2. A competição de judô será disputada apenas na categoria **INDIVIDUAL**.
3. Os alunos-atletas por categoria e gênero deverão ser inscritos **até o dia 10/09/2019** através do email fmegaspar@gmail.com utilizando a ficha padrão fornecida pela organização da competição.
4. A competição será realizada no **dia [data a definir]**, com início às 19h00, no Ginásio Vereador Gilberto Sabel.
5. Na Reunião Técnica deverão ser confirmados ou substituídos os alunos que representarão a escola.
6. O número de alunos-atletas escola é ilimitado por categoria de peso. Caso haja apenas um inscrito na categoria de peso este será remanejado para outra categoria mais próxima.
7. As categorias em disputa serão as seguintes:

CATEGORIA	IDADE	ANO NASC
SUB 11	9	2010
	10	2009
SUB 13	11	2008
	12	2007
SUB 15	13	2006
	14	2005
SUB 18	15	2004
	16	2003
	17	2002

8. As categorias por peso serão as seguintes:

SUB 11		
Categoria	Masculino	Feminino
Leve	Até 33 kg	Até 33 kg
Médio	33 a 45 kg	33 a 45 kg
Pesado	+ 45 kg	+ 45 kg

SUB 13		
Categoria	Masculino	Feminino
Leve	Até 38 kg	Até 38 kg
Médio	38 a 50 kg	38 a 50 kg
Pesado	+ 50 kg	+ 50 kg

SUB 15		
Categoria	Masculino	Feminino
Leve	Até 45 kg	Até 43 kg
Médio	45 kg a 60 kg	43 kg a 58 kg
Pesado	+ 60 kg	+ 58 kg

SUB 18		
Categoria	Masculino	Feminino
Leve	Até 55 kg	Até 52 kg
Médio	55 kg a 70 kg	52 kg a 65 kg
Pesado	+70 kg	+ 65 kg

9. Como forma de disputa será utilizado o sistema de rodízio único quando o número de inscritos não ultrapassar a 5 ou chave olímpica, quando o número for igual ou superior a 6 inscritos na categoria de peso.

10. Na pesagem será obrigatória a apresentação de documento de identificação para a pesagem, que é obrigatória para todos inscritos, com tolerância mínima de 500 gramas para cima ou para baixo do limite. O aluno-atleta que não comparecer para a pesagem estará automaticamente desclassificado.

11. Para fins de uniforme, será exigido o seguinte:

- **KIMONO COMPLETO NA COR BRANCA** com faixa correspondente a sua graduação.
- Chinelo ou sandália.
- Para o gênero feminino, camiseta na cor branca lisa, sem estampa, de manga curta e gola alta, devendo estar por dentro da calça do kimono.

12. Duração do combate:

Categoria	Duração da luta	Desempate
SUB 11	3 minutos	Golden Score 2 minutos
SUB 13	3 minutos	Golden Score 2 minutos
SUB 15	4 minutos	Golden Score até que haja vencedor
SUB 18	4 minutos	Golden Score até que haja vencedor

13. Receberão medalhas os alunos classificados em 1º lugar, 2º lugar, e dois 3ºs lugares.

14. Somente receberá medalha o aluno que efetivamente lutar com um adversário.

15. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

KARATÊ

1. As competições de Karatê nos 27º Jogos Escolares de Gaspar serão regidas pelo sistema da World Karatê Federation (WKF).
2. As competições serão realizadas nas modalidades de KATA (forma) INDIVIDUAL e SHIAI-KUMITE (combate) INDIVIDUAL para cada naípe.
3. Os alunos-atletas por categoria e gênero deverão ser inscritos **até o dia 10/09/2019** através do email fmegaspar@gmail.com utilizando a ficha padrão fornecida pela organização da competição.
4. A competição será realizada no **dia [data a definir]**, com início às 19h00, em local a ser definido.
5. Na Reunião Técnica deverão ser confirmados ou substituídos os alunos que representarão a escola.
6. As categorias em disputa serão as seguintes:

CATEGORIA MIRIM			
IDADE	09 ANOS	10 ANOS	11 ANOS
ANO DE NASCIMENTO	2010	2009	2008

CATEGORIA INFANTIL			
IDADE	12 ANOS	13 ANOS	14 ANOS
ANO DE NASCIMENTO	2007	2006	2005

CATEGORIA INFANTO			
IDADE	15 ANOS	16 ANOS	17 ANOS
ANO DE NASCIMENTO	2004	2003	2002

7. O número de alunos-atletas por Estabelecimento de Ensino é ilimitado por categoria. Caso haja apenas um inscrito, este será remanejado para a categoria mais próxima.
8. Como forma de disputa será utilizada o sistema de eliminatória simples. Sendo que os dois atletas que perderem na fase semifinal ficarão na 3ª colocação [medalhas de bronze].
9. As lutas terão a duração de 2 (dois) minutos. Em caso de empate, será utilizado "SENSHU", caso permaneça o empate será utilizado "HANTEN", conforme a regra oficial da WKF ou FSCKI.
10. Para fins de uniforme e equipamento de segurança, será exigido o seguinte:
 - Kimono completo na cor branca.
 - Faixa **AKA [Vermelho]** e **AO [azul]** serão fornecidas pela organização.
 - Equipamento de segurança específico:
 - Luvas [Obrigatório, serão fornecidas pela organização].
 - Protetor bucal [Por conta do aluno-atleta. Obrigatório para a categoria Infanto].
 - No gênero masculino os alunos-atletas não poderão usar camiseta por baixo do kimono.
 - No gênero feminino as alunas-atletas deverão utilizar top branco ou camiseta branca por baixo do kimono.
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

SKATE

1. A competição de skate será realizada de acordo com as regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Skate (CBSk), referente ao estilo STREET e o que dispuser o Regulamento dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. A competição de skate será individual e **realizada no dia "A definir" com início às 19h30 na pista anexa ao ginásio Prefeito João dos Santos.**
3. As categorias serão:

CATEGORIA	INFANTIL	MIRIM	INICIANTE	AMADOR
IDADE	ATÉ 10 ANOS	11, 12 e 13 ANOS	14 e 15 ANOS	16 e 17 ANOS
ANO NASCIMENTO	A PARTIR DE 2009	2006, 2007 e 2008	2004 e 2005	2002 e 2003

4. Poderão ser inscritos no máximo 10 (dez) alunos-atletas por categoria e gênero **até o dia 10/09/2019** através do email fmegaspar@gmail.com utilizando a ficha padrão fornecida pela organização da competição.

5. Para fins de identificação, os alunos deverão participar minimamente com camisa que tenha o nome e/ou marca da escola.

6. É obrigatório o uso de capacete e recomendável o uso de todos os equipamentos de segurança para o atleta.

7. Na Reunião Técnica deverão ser confirmados, **incluídos** ou substituídos os alunos que representarão a escola.

8. A conferência das carteiras de identificação será feita com os alunos antes de suas baterias.

- Menores de 10 anos de idade...

9. O início das baterias será após a chamada pelo locutor da modalidade e será controlado pelo relógio do coordenador. Se após a terceira chamada o aluno não comparecer à pista será desclassificado.

10. Todos os alunos deverão liberar a área da competição ao término de sua bateria.

11. Todas as categorias terão 10 (dez) minutos para aquecimento antes de suas respectivas baterias.

12. Serão duas fases: a eliminatória e a final.

13. Na fase eliminatória o atleta dará 1 (uma) volta de 1 (um) minuto e 2 (duas) voltas de 1 (um) minuto na fase final.

14. Somente poderão permanecer na área de competição os alunos que estiverem participando efetivamente das disputas, arbitragem e organização do evento.

15. Classificação:

a) Serão somadas as notas julgadas pelos 3 (três) árbitros da modalidade e as notas para todas as categorias serão de 0 (zero) a 10 (dez).

b) As 10 (dez) maiores somatórias de cada categoria serão classificadas para a fase final que definirá as 8 (oito) melhores colocações.

c) Somente os 8 (oito) primeiros colocados de cada categoria terão os seus resultados e suas notas divulgadas.

16. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

TÊNIS DE MESA

1. A competição de Tênis de Mesa será regida pelas regras oficiais da ITTF – Federação Internacional de Tênis de Mesa e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. A competição de tênis de mesa será **INDIVIDUAL**.
2. Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever até 3 (três) alunos-atletas em cada gênero e categoria.
3. Os jogos serão disputados em 2 (dois) sets vencedores.
4. A raquete utilizada na competição deverá seguir as especificações da ITTF ou autorizadas pela Coordenação da Modalidade.
5. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:
 - Vitória: 2 (dois) pontos
 - Derrota: 1 (um) ponto
6. Ocorrendo empate na fase de classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
 - a) Confronto direto (2 alunos-atletas)
 - b) Sets average
 - c) Pontos average
 - d) Sorteio

Obs.1: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

Obs. 2: Quando na fórmula utilizar average e o resultado constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).
7. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade.

VÔLEI DE PRAIA

1. A competição de vôlei de praia será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Voleibol e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27º Jogos Escolares de Gaspar.
2. A competição será realizada somente nas categorias INFANTIL e INFANTO.
3. Poderão participar uma dupla por gênero e categoria, com 2 (dois) a 3 (três) alunos-atletas por Estabelecimento de Ensino.
4. Durante a competição os atletas deverão estar acompanhados pelo professor de Educação Física de cada estabelecimento participante.
5. Em cada set poderá haver apenas uma substituição, com exceção no caso de contusão, que nesse caso o atleta contundido não poderá mais retornar ao jogo.
6. O sistema de disputa será definido após a confirmação do número de participantes.
7. A altura da rede será de:

Gênero	Infantil	Infanto
Masculino	2,30 m	2,38 m
Feminino	2,15 m	2,20 m

8. O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:
 - a) Confronto direto (duas equipes)
 - b) Sets average
 - c) Pontos average
 - d) Sorteio

Obs.1: Para qualquer um dos critérios acima será utilizado inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar mais uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante, não retornando critério para apurar classificação.

Obs. 2: Quando na fórmula utilizar average e o resultado constar como zero, o resultado obtido pela própria equipe (pontos, partidas, gols, sets), esta fórmula deverá ser descartada, já que não existe divisão por zero (matemática).

9. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: 2 (dois) pontos
- Derrota: 1 (um) ponto

10. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade após consulta à Coordenação Geral do evento.

VOLEIBOL

1. A competição de voleibol será realizada de acordo com as normas e regras oficiais previstas pela Confederação Brasileira de Voleibol e o que dispuser o Regulamento Geral e Técnico dos 27^º Jogos Escolares de Gaspar.

2. Especificamente quanto ao número de participantes por categoria:

ITEM	INFERIOR A 5 (CINCO)	SUPERIOR A 4 (QUATRO)
1 ^º e 2 ^º set	25 PONTOS COM necessidade de 2 pontos de vantagem	21 PONTOS SEM necessidade de 2 pontos de vantagem
3 ^º set	Regra oficial	
1 ^º quarto de set (Mirim/Infantil)	Até o 13 ^º ponto	Até 11 ^º ponto
Trocas obrigatórias (Mirim/Infantil)	Até o final do 4 ^º quarto 9 alunos deverão participar de um quarto completo. A equipe que completar as trocas obrigatórias perderá o jogo pelo placar de 02x00	
Tempos técnicos por set	2	1

3. Na categoria MIRIM deverá ainda ser obedecido:

- 3.1. O saque por baixo.
- 3.2. O Sistema de Jogo será 6x0 (sem infiltrações e sem trocas, com levantamento na posição 3).
- 3.3. Levantamentos pelos demais atletas, excetuando o levantador (posição 3), só poderão ser efetuados para corrigir uma falha técnica em auxílio a um companheiro, desde que não seja uma ação tática determinada.
- 3.4. Não poderá haver ataque do fundo em suspensão.

4. Categoria INFANTO as partidas serão disputadas em 2 sets vencedores.

5. As equipes somente poderão utilizar o jogador líbero na categoria INFANTO.

6. A altura da rede em cada categoria e gênero será:

Gênero	Mirim	Infantil	Infanto
Masculino	2,10 m	2,30 m	2,38 m
Feminino	2,05 m	2,15 m	2,20 m

7. Não haverá aquecimento das equipes.

8. O sistema de desempate adotado nas fases classificatórias, semifinais ou finais em que for decidido pelo sistema de rodízio, aplica-se o seguinte:

- a) Confronto direto (duas equipes)
- b) Sets average
- c) Pontos average
- d) Sorteio

9. Para efeito de classificação, será adotada a seguinte pontuação:

- Vitória: 2 (dois) pontos
- Derrota: 1 (um) ponto

10. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade após consulta à Coordenação Geral do evento.

XADREZ

1. A competição de xadrez nos 27º Jogos Escolares de Gaspar será realizada de acordo com as regras internacionais da FIDE e pelo que dispuser este Regulamento.
2. A competição de xadrez será disputada apenas na categoria **INDIVIDUAL**.
3. A Reunião Técnica específica para a modalidade será realizada 30 minutos antes da competição para confirmação dos alunos-atletas das categorias e sorteio.
4. O início das rodadas assim como a entrega das substituições será controlado pelo relógio do coordenador.
5. É PROIBIDO AOS ENXADRISTAS PORTAR APARELHO DE TELEFONE CELULAR DURANTE AS DISPUTAS DAS PARTIDAS. O enxadrista que infringir este item perderá a partida.
6. A prova disputada será xadrez convencional, sendo que o rimo de jogo será de 20 (vinte) minutos.
7. Compete ao coordenador da modalidade o controle do tempo.
8. Em caso de não haver vencedor ao final do tempo, será colocado um relógio com o tempo de 5 (cinco) minutos para cada jogador para que haja o desempate.
9. O não comparecimento de qualquer enxadrista até 5 (cinco) minutos após a autorização de seu início implicará na perda da partida por WxO, sendo atribuído ao seu adversário 1 (um) ponto. Essa desclassificação não impossibilita a continuidade da participação na rodada subsequente. Entretanto, na reincidência o aluno-atleta faltante será eliminado da competição.
10. A anotação em súmula será facultativa e é de responsabilidade de cada aluno-atleta portar a caneta para anotação.
11. Em caso de dúvida dos enxadristas durante as partidas, os mesmos devem levantar a mão e aguardar a presença do árbitro.
12. O sistema de disputa será O sistema de disputa será determinado após a confirmação dos participantes.
13. O emparelamento dos enxadristas será feito por sorteio eletrônico
14. No sistema suíço de emparelamento o aluno-atleta que ficar BYE deverá comparecer e apresentar seu documento de identificação para ganhar os pontos.
15. Em caso de número ímpar de participantes no sistema suíço de emparelamento, o aluno-atleta que ficar BYE ganhará 1 (um) ponto.
16. A conferência das carteiras de identificação será feita com os jogadores sentados em seus respectivos locais.

17. A contagem de pontos será sempre individual:

- Vitória: 1 (um) ponto
- Empate: 0,5 (meio) ponto
- Derrota: 0 (zero) ponto
- Ausência: 0 (Zero) ponto

18. Para efeito de classificação final, serão usados os seguintes critérios:

- **Sistema Schuring:**
 - a) Confronto direto
 - b) Sonnerborg-Berger (porcentagem referente à pontuação dos adversários)
- **Sistema Suíço:**
 - a) Confronto direto
 - b) Milésimos medianos (é a soma da pontuação dos adversários tirando o maior e o menor)
 - c) Milésimos totais (é a soma da pontuação dos adversários)

19. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da modalidade.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Rua Itajaí, 2.300 - Sete de Setembro

(47) 3332-2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro, 128, Centro

(47) 3331-1918

fmegaspar@gmail.com